



Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VIII Nº 236 - QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2020 - PÁG(S). DO DIA: 10

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES - SEMOB

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020	1
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020	5
13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. CP/012/2014.....	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES - SEMOB

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 01/TP/008/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA PMX PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE

Poder executivo	MUNICÍPIO DE ARARI
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ nº	06.242.846/0001-14
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA

Unidade administrativa	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
CNPJ nº	***
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	obras@arari.ma.gov.br
Representante	RAIMUNDO NONATO MORAIS FILHO
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	4796/D-CREA/MA
CPF nº	746.646.623-00

CONTRATADO

Razão Social	PMX PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº	10.938.628/0001-96
Endereço	Rua Auxiliar II, nº 24, Quadra 13, sala 202, 65.072. -790, Cohajap - São Luís- MA
E-mail	Pmxemengenharia2009@gmail.com
Representante	NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Cargo/Função	PROCURADOR
C.I. / Órgão emissor	1791692-5SSP-MA
CPF nº	331.216.483-49

Cláusula primeira – Do objeto, das alterações e valor:

1.1. Fica aditivado o valor de R\$ 336.350,33 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), conforme segue.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNI-TÁRIO	VLR. TOTAL
01	COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª TRAVESSA ROSEANA SARNEY				44.105,8700
0101	SERVIÇOS INICIAIS				221,0000
010101	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	114,0000	0,5200	221,0000
0102	TERRAPLENAGEM				1.462,0500



010201	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	570,0000	0,4800	273,6000
010202	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M³	71,2500	2,7500	195,9375
010203	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	498,7500	1,2600	628,4250
010204	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	570,0000	0,0700	39,9000
010205	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M³	71,2500	4,5500	324,1875
0103	DRENAGEM				7.683,6000
010301	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	228,0000	33,7000	7.683,6000
0104	CALÇAMENTO				33.998,2200
010401	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	57,0000	596,4600	33.998,2200
0105	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				741,0000
010501	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M²	570,0000	1,3000	741,0000
02	COMPLETAÇÃO DA 2ª TRAVESSA ROSEANA SARNEY				42.787,6822
0201	SERVIÇOS INICIAIS				57,7200
020101	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	111,0000	0,5200	57,7200
0202	TERRAPLENAGEM				1.423,5322
020201	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	555,0000	0,4800	266,4000
020202	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M³	69,3700	2,7500	190,7675
020203	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	485,6200	1,2600	611,8812
020204	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	555,0000	0,0700	38,8500
020205	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M³	69,3700	4,5500	315,6335
0203	DRENAGEM				7.481,4000
020301	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	222,0000	33,7000	7.481,4000
0204	CALÇAMENTO				33.103,5300
020401	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	55,5000	596,4600	33.103,5300
0205	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				721,5000
020501	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M²	555,0000	1,3000	721,5000



03	2 TRAVESSA TRIZIDELA				34.587,7302
0301	SERVIÇOS INICIAIS				49,4000
030101	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	95,0000	0,5200	49,4000
0302	TERRAPLENAGEM				1.136,2522
030201	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M ²	443,0000	0,4800	212,6400
030202	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M ³	55,3700	2,7500	152,2675
030203	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	387,6200	1,2600	488,4012
030204	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	M ²	443,0000	0,0700	31,0100
030205	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M ³	55,3700	4,5500	251,9335
0303	DRENAGEM				6.403,0000
030301	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	190,0000	33,7000	6.403,0000
0304	CALÇAMENTO				26.423,1780
030401	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M ³	44,3000	596,4600	26.423,1780
0305	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				575,9000
030501	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M ²	443,0000	1,3000	575,9000
04	1ª TRAVESSA DA RUA BELA VISTA				29.680,4360
0401	SERVIÇOS INICIAIS				40,0400
040101	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	77,0000	0,5200	40,0400
0402	TERRAPLENAGEM				986,3860
040201	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M ²	385,0000	0,4800	184,8000
040202	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M ³	48,1200	2,7500	132,3300
040203	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	336,0000	1,2600	423,3600
040204	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M ²	385,0000	0,0700	26,9500
040205	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M ³	48,1200	4,5500	218,9460
0403	DRENAGEM				5.189,8000
040301	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	154,0000	33,7000	5.189,8000
0404	CALÇAMENTO				22.963,7100
040401	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M ³	38,5000	596,4600	22.963,7100



0405	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				500,5000
040501	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M²	385,0000	1,3000	500,5000
05	RUA DAS MELANCIAS - CONJUNTO				131.310,2960
0501	SERVIÇOS INICIAIS				161,2000
050101	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	310,0000	0,5200	161,2000
0502	TERRAPLENAGEM				4.452,8400
050201	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	1.736,0000	0,4800	833,2800
050202	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M³	217,0000	2,7500	596,7500
050203	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	1.519,0000	1,2600	1.913,9400
050204	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	1.736,0000	0,0700	121,5200
050205	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M³	217,0000	4,5500	987,3500
0503	DRENAGEM				20.894,0000
050301	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	620,0000	33,7000	20.894,0000
0504	CALÇAMENTO				103.545,4560
050401	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	173,6000	596,4600	103.545,4560
0505	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				2.256,8000
050501	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M²	1.736,0000	1,3000	2.256,8000
06	COMPLEMENTAÇÃO DA 5ª TRAVESSA ROSEANA SARNEY				53.878,3200
0601	SERVIÇOS INICIAIS				62,4000
060101	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	120,0000	0,5200	62,4000
0602	TERRAPLENAGEM				1.846,8000
060201	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	720,0000	0,4800	345,6000
060202	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M³	90,0000	2,7500	247,5000
060203	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	630,0000	1,2600	793,8000
060204	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	720,0000	0,0700	50,4000
060205	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M³	90,0000	4,5500	409,5000
0603	DRENAGEM				8.088,0000
060301	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	240,0000	33,7000	8.088,0000



0604	CALÇAMENTO				42.945,1200
060401	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	72,0000	596,4600	42.945,1200
0605	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				936,0000
060501	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M²	720,0000	1,3000	936,0000
	TOTAL GERAL.....R\$				336.350,33

1.2. Parágrafo segundo: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a contratada deverá ser comunicada com o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.

Cláusula segunda – Da justificativa, vinculação deste instrumento e fundamentação legal:

2.1. A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será desta administração pública, uma vez que os serviços prestados pela empresa contratada são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da contratante, onde durante a vigência do contrato os serviços foram executados satisfatoriamente, todas as obrigações pactuadas foram fielmente cumpridas e os preços serão mantidos durante a vigência contratual, estando compatíveis com os valores de mercado.

2.2. Este instrumento tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, Lei Municipal nº 053/2018 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Arari- MA.

Valor global (R\$)	336.350,33
Fonte de recurso	Recursos Próprios
Órgão	02. Prefeitura Municipal
Unidade	17. Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes
Função	15. Urbanismo
Sub-função	451. Infraestrutura
Programa	0027. Rev. dos Serviços Municipais
Projeto/atividade	1070. Pav. de Ruas e Avenidas
Natureza da despesa	4.4.90.51.99 Obras e Instalações

3.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quarta – Da ratificação:

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 01/TP/008/2020 e termo (s) de aditamento (s), desde compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Cláusula quinta – Da publicação resumida deste instrumento:

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas neste instrumento, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 01 de dezembro de 2020.

Município de Arari-MA
 Prefeitura Municipal de Arari
 Secretaria de Obras, Serviços Municipais e Transportes
 Sr. Raimundo Nonato Moraes Filho
 Secretário Municipal
 Contratante

PMX PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Sr. Nelson Roberto Diniz Coelho
 Procurador
 Contratada

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 01/TP/011/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA ALEXJAN P LIMA.



Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	MUNICÍPIO DE ARARI
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ nº	06.242.846/0001-14
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA

Unidade administrativa	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
CNPJ nº	***
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	obras@arari.ma.gov.br
Representante	RAIMUNDO NONATO MORAIS FILHO
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	4796/D-CREA/MA
CPF nº	746.646.623-00

CONTRATADO	
Razão Social	ALEXJAN PEREIRA LIMA
CNPJ nº	15.061.584/0001-82
Endereço	AV. ANA JANSEN, Nº 1215, SÃO FRANCISCO, CEP 65.076-730, SÃO LUÍS - MA
E-mail	tempstarconstrucoes@hotmail.com
Representante	ALEXJAN PEREIRA LIMA
Cargo/Função	ADMINISTRADOR
C.I. / Órgão emissor	000033491894-4 SSP-MA
CPF nº	650.447.893-72

Cláusula primeira – Do objeto, das alterações e valor:

1.2. Fica aditivado o valor de R\$ 410.177,25 (quatrocentos e dez mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme segue.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						13.867,18
1.1	COMP-168277	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	UN	1,00	13.867,18	13.867,18
2	ITAQUACETUBA (250M) RAMAL ARANHA/BEIRA DO RIO (300M) EXPANSÃO BACABALZINHO (300M) RUA DA PREGUIÇA (250M) ADITIVO						
2.1	SERVIÇOS INICIAIS						585,00
2.1.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	SINAPI	M	1.300,00	0,45	585,00
2.2	TERRAPLANAGEM						11.582,00
2.2.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DER CAMADA VEGETAL, UTILIZADO MOTONIVELADORA	SEINFRA	M2	6.500,00	0,42	2.730,00
2.2.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	SINAPI	M2	6.500,00	0,07	455,00
2.2.3	74151/001	ESCAVAÇÃO DE CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP CM LAMINA, PESO OPERACIONAL*13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	SINAPI	M3	650,00	2,38	1.547,00
2.2.4	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M² EM VUBIA URBANA EM LEITO NATURAL(UNIDADE:M3XKM).AF 07/2020	SINAPI	M3X KM	3.250,00	1,56	5.070,00
2.2.5	4011219	BASE DO SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURAS COM MATERIAL DE JAZIDA	SICRO NOVO	M³	250,00	7,12	1.780,00
2.3	PAVIMENTAÇÃO						299.006,50
2.3.1	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.AF 11/2019	SINAPI	M2	6.500,00	6,32	41.080,00



2.3.2	3 S 02 521 50	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAMENTE E APLICAÇÃO. EXCLUSIVE TRANSPORTE	SICRO	M3	325,00	659,32	214.279,00
2.3.3	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3X KM	55.250,0 0	0,79	43.647,50
2.4	LIMPEZA FINAL						5.135,00
2.4.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÃO PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	6.500,00	0,79	5.135,00
						VALOR ORÇAMENTO	330.175,68
						BDI	80.001,57
					VALOR TOTAL:		410.177,25

1.2. Parágrafo segundo: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a contratada deverá ser comunicada com o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.

Cláusula segunda – Da justificativa, vinculação deste instrumento e fundamentação legal:

2.1. A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será desta administração pública, uma vez que os serviços prestados pela empresa contratada são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da contratante, onde durante a vigência do contrato os serviços foram executados satisfatoriamente, todas as obrigações pactuadas foram fielmente cumpridas e os preços serão mantidos durante a vigência contratual, estando compatíveis com os valores de mercado.

2.2. Este instrumento tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020, Lei Municipal nº 053/2018 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Arari- MA.

Valor global (R\$)	410.177,25
Fonte de recurso	Recursos Próprios
Órgão	02. Prefeitura Municipal
Unidade	17. Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes
Função	15. Urbanismo
Sub-função	451. Infraestrutura
Programa	0027. Rev. dos Serviços Municipais
Projeto/atividade	1070. Pav. de Ruas e Avenidas
Natureza da despesa	4.4.90.51.99 Obras e Instalações

3.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quarta – Da ratificação:

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 01/TP/011/2020 e termo (s) de aditamento (s), desde compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Cláusula quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas neste instrumento, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 30 de novembro de 2020.

Município de Arari-MA
 Prefeitura Municipal de Arari
 Secretaria de Obras, Serviços Municipais e Transportes
 Sr. Raimundo Nonato Moraes Filho
 Secretário Municipal
 Contratante

ALEXJAN P LIMA
 Sr. Alexjan Pereira Lima
 Administrador
 Contratada



13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. CP/012/2014

13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 01/CP/012/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA CONSTRUTORA DIPLOMATA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	MUNICÍPIO DE ARARI
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ nº	06.242.846/0001-14
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA

Unidade administrativa	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº	***
Endereço	RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D'EÇA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	educacao@arari.ma.gov.br
Representante	FABRÍCIO SOUSA SANTANA
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	70484597-0 SSP/MA
CPF nº	004.235.343-27

CONTRATADO	
Razão Social	CONSTRUTORA DIPLOMATA LTDA
CNPJ nº	14.712.112/0001-80
Endereço	RUA QUEOPS, 12 – ED. EXECUTIVE CENTER, SL 407 – JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS/MA
E-mail	***
Representante	ROBERTO TAVARES DA SILVA
Cargo/Função	EMPRESÁRIO
C.I. / Órgão emissor	041762202011-0 SSP/MA
CPF nº	766.058.177-53

Cláusula primeira – Do objeto, das alterações e valor:

1.1. O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços nº 01/CP/012/2014 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando sua vigência em 18 de dezembro de 2020, ficando prorrogada até a data de 16 de junho de 2021, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, a critério desta administração pública por razões de interesse público ou caso efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório.

1.2. Parágrafo segundo: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a contratada deverá ser comunicada com o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.

Cláusula segunda – Da justificativa, vinculação deste instrumento e fundamentação legal:

2.1. A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será desta administração pública, uma vez que os serviços prestados pela empresa contratada são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da contratante, onde durante a vigência do contrato os serviços foram executados satisfatoriamente, todas as obrigações pactuadas foram fielmente cumpridas e os preços serão mantidos durante a vigência contratual, estando compatíveis com os valores de mercado.

2.2. Este instrumento tem como amparo legal a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2014 e rege-se pelas disposições expressas artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 33/17 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Arari- MA.

Fonte de recurso: FNDE/MEC. Dotação orçamentaria: 02-Prefeitura Municipal. 06 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE; 12. 361.005.1015 – Const. Ampl. e/ou ref. de unidades escolares; 44.90.51.00 - Obras e instalações.

3.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quarta – Da ratificação:

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 01/CP/012/2014 e termo (s) de aditamento (s), desde compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Cláusula quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas neste instrumento, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



Arari (MA), 30 de novembro de 2020.

Município de Arari-MA
Prefeitura Municipal de Arari
Sr. Fabrício Sousa Santana
Secretário Municipal de Educação
Contratante

DIPLOMATA CONSTRUTORA LTDA - EPP
Sr. Roberto Tavares da Silva
Sócio-Administrador
Contratada

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município
Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal
Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14
Secretaria de Administração e Gestão Financeira
Departamento de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal
Dini Jakson Machado Praseres Secretário de Administração e Gestão Financeira
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Diretor do Departamento de Comunicação
José Cleilson Fernandes - Jornalista SRT nº 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

diario.arari.ma.gov.br

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM23602122020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

